STRIVO PROSPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria e custódia	1	0,01
Gestão	14	0,10
Administração	13	0,09
Taxa de fiscalização CVM	4	0,03
Total	**32**	**0,23**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor